

Proc. Administrativo 2.277/2026

De: Davih O. - SDSHAB-ADMIN

Para: SEFIN-CL-COMP - Compras

Data: 01/04/2026 às 15:56:58

Setores (CC):

SEFIN-CL-COMP

Setores envolvidos:

SDSHAB-ADMIN, SEFIN-CL-COMP, SDSHAB

Requisição 649/2026 - Plantas - CRAS Botucarai - Dilvane Moreira

Número da Requisição*:

649/2026

Resumo do Objeto*:

AQUISIÇÃO DE FLORES, PLANTAS, MUDAS E ITENS DE DECORAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO CRAS BOTUCARAI NAS SUAS ATIVIDADES DE TOCA DO COELHO, VISANDO SUA UTILIZAÇÃO TANTO NO EVENTO PARA AS POSTERIORES ATIVIDADES DO ÓRGÃO.

Número da Reserva de Recurso*:

2442

Fonte de Recurso*:

1660

Valor Total*:

1.040,00

Requisições vinculadas à demanda*:

0000

Modalidade da contratação*:

Dispensa por valor

—
Davilh de Castro Ottoni
Técnico em Informática

Anexos:

649_2026_Plantas_e_Flores.pdf

Dilvane_Moreira.pdf

ETP_Plantas.pdf

ilovepdf_merged_3_.pdf

TR_Plantas.pdf

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 649/2026.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO -	1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	127	12488	339030310000

Objeto: AQUISIÇÃO DE FLORES, PLANTAS, MUDAS E ITENS DE DECORAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO CRAS BOTUCARAI NAS SUAS ATIVIDADES DE TOCA DO COELHO, VISANDO SUA UTILIZAÇÃO TANTO NO EVENTO PARA AS POSTERIORES ATIVIDADES DO ÓRGÃO. .

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	52854	Samambaia.	und	16	25,00	400,00
2	17342	Palmeira bambu	und	3	90,00	270,00
3	27682	Folhagem Bromélia	und	3	90,00	270,00
4	39602	Pedras Ornamentais	und	5	20,00	100,00

Total Geral dos Itens.: R\$ 1.040,00

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. () AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA () Autorizo a Inexigibilidade. () Autorizo a Dispensa. () Autorizo a Abertura de Processo. SOLEDADE, 01/04/2026. _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	---

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Davilh de Castro Ottoni

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações

Assinado por 2 pessoas: DAVIH DE CASTRO OTTONI e JOCEVAL DE MORAES MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.rs.gov.br/verificacao/4403-3EBF-E6CE-DE17> e informe o código 4403-3EBF-E6CE-DE17





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.497.268/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/2021	
NOME EMPRESARIAL DILVANE DOS SANTOS MOREIRA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DI ENZO FLORICULTURA	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV JULIO DE CASTILHOS	NÚMERO 3457	COMPLEMENTO *****	
CEP 99.300-000	BAIRRO/DISTRITO EXPEDICIONARIO	MUNICÍPIO SOLEDADE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO DILVANE@LIVE.COM		TELEFONE (54) 9619-1447	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/04/2026 às 15:21:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinado por 2 pessoas: DAVIH DE CASTRO OTTONI e JOCIVAL DE MORAES MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.idoc.com.br/verificacao/4403-3EBF-E6CE-DE17> e informe o código 4403-3EBF-E6CE-DE17





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
HABITAÇÃO
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação identifica a necessidade de aquisição de flores, plantas, mudas e itens de decoração, destinados à utilização pelo CRAS Botucaraí nas atividades do evento “Toca do Coelho”, bem como para uso posterior nas atividades desenvolvidas pelo órgão.

A demanda decorre da importância de garantir um ambiente organizado, acolhedor e visualmente adequado para recepção da população atendida, especialmente durante a realização do evento, que envolve ações de convivência, integração e fortalecimento de vínculos com a comunidade.

Os itens a serem adquiridos, como samambaias, palmeiras bambu, folhagens e pedras ornamentais, serão utilizados na ambientação e decoração do espaço, contribuindo para a melhoria da apresentação do local, proporcionando maior conforto e bem-estar aos participantes.

Além disso, após o evento, os materiais poderão ser reaproveitados nas dependências do CRAS, auxiliando na manutenção de um ambiente mais agradável e adequado para as atividades socioassistenciais contínuas.

Dessa forma, a aquisição visa garantir melhores condições para a realização do evento e para as atividades do CRAS, contribuindo para a qualidade do atendimento prestado à população em situação de vulnerabilidade social.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL):

A contratação do objeto está prevista no item 20 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação deverá contemplar o fornecimento de flores, plantas, mudas e itens de decoração, destinados à utilização pelo CRAS Botucaraí nas atividades do evento “Toca do Coelho” e posterior aproveitamento nas dependências do órgão.

Os itens fornecidos deverão ser novos, de boa qualidade e em perfeitas condições, especialmente no caso das plantas, que deverão estar saudáveis, bem conservadas e aptas para uso ornamental, sem sinais de pragas, danos ou deterioração.

As espécies adquiridas deverão atender às especificações definidas pela Secretaria, incluindo itens como samambaias, palmeiras bambu, folhagens ornamentais e pedras decorativas, nas quantidades estabelecidas, garantindo adequação ao uso decorativo e paisagístico do ambiente.

O fornecedor será responsável pelo fornecimento e entrega dos itens no local indicado pela Secretaria, dentro do prazo estabelecido, garantindo o transporte adequado, especialmente para as plantas, evitando danos durante o deslocamento.

No momento da entrega, será realizada conferência quantitativa e qualitativa por servidor responsável, verificando a conformidade dos itens com o solicitado. Caso seja identificada qualquer desconformidade, como plantas em más condições, itens danificados ou divergentes das especificações, o fornecedor deverá realizar a substituição sem custos adicionais, dentro do prazo estabelecido.

O pagamento será realizado após a entrega e atesto do recebimento, mediante apresentação da nota fiscal correspondente.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

<u>Item</u>	<u>Und medida</u>	<u>Qtd</u>	<u>Descrição</u>	<u>Vlr Unit (R\$)</u>
1	Und	16	Samambaia	25,00
2	Und	3	Palmeira Bambu	90,00
3	Und	3	Bromélia	90,00
4	Sc	5	Pedras Ornamentais	20,00

Período estimado da contratação: 15 (quinze) dias, considerando o prazo necessário para aquisição e entrega dos itens antes da realização do evento.

Prazo de garantia da contratação: Não se aplica, considerando tratar-se de itens de consumo e ornamentação, especialmente plantas naturais.

Prazo de entrega da contratação: até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da ordem de fornecimento.

Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade: até 02 (dois) dias úteis após comunicação da Secretaria, com substituição dos itens sem custos adicionais.

Registro de Preços: () Sim (X) Não

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

- A. Aquisição em floriculturas e viveiros locais: fornecimento de plantas ornamentais, mudas e itens decorativos, com variedade de espécies e possibilidade de entrega rápida.

- B. Compra em lojas de jardinagem e paisagismo: estabelecimentos especializados que oferecem plantas, folhagens e materiais decorativos adequados para ambientação de espaços.
- C. Aquisição em supermercados e lojas de utilidades: alternativa com disponibilidade de plantas ornamentais e itens decorativos básicos, conforme estoque disponível.
- D. Contratação de serviço de locação de decoração: opção de aluguel de plantas e itens decorativos apenas para o período do evento, sem aquisição definitiva.
- E. Utilização de itens já disponíveis na Secretaria: alternativa limitada à disponibilidade de materiais existentes, podendo não atender integralmente à necessidade do evento.

Entre as alternativas analisadas, a aquisição de plantas e itens decorativos em fornecedores locais especializados mostra-se a solução mais adequada, pois permite o uso imediato no evento e reaproveitamento posterior nas atividades do CRAS, garantindo melhor custo-benefício para a Administração.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Temos previsão de valores em torno de R\$ 18,03, conforme valor apresentado na média abaixo:

PM DE NOVA PÁDUA, 10/02/2026, Dispensa nº 41/2026:

Samambaia

Valor: R\$ 43,00 por unidade

PM DE ESPUMOSO, 28/07/2025, Dispensa nº 70/2025:

Flor pré-cultivada samambaia

Valor: R\$ 60,00 por unidade

PM DE BARRA FUNDA, 01/07/2025, Dispensa nº 44/2025:

Mudas de árvore samambaia

Valor: R\$ 40,00 por unidade

SAMAMBAIA – Valor médio unitário (R\$): 47,67

PM DE LAJEADO DO BUGRE, 27/05/2025, Dispensa nº 43/2025:

Bromélia M

Valor: R\$ 89,90 por unidade

PM DE SALVADOR DO SUL, 28/07/2025, Pregão Eletrônico nº 30/2025:

Bromélia gigante (Alcantarea imperialis)

Valor: R\$ 95,00 por unidade

BROMÉLIA – Valor médio unitário (R\$): 92,45

PM DE BARRA DO GUARITA, 17/12/2025, Dispensa nº 223/2025:
Bambu da sorte de mesa com vaso de cerâmica e pedrinhas brancas
Valor: R\$ 120,00 por unidade

PM DE BARÃO, 18/02/2026, Dispensa nº 18/2026:
Planta look bambu
Valor: R\$ 90,00 por unidade

PM DE CANELA, 07/07/2025, Dispensa nº 299/2025:
Planta bambu
Valor: R\$ 150,00 por unidade

BAMBU / BAMBU DA SORTE – Valor médio unitário (R\$): 120,00

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na aquisição de flores, plantas, mudas e itens de decoração, destinados à utilização pelo CRAS Botucaraí nas atividades do evento “Toca do Coelho”, bem como para aproveitamento posterior nas dependências do órgão.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, considerando o valor estimado da aquisição e a natureza dos itens. O fornecedor será responsável pelo fornecimento e entrega dos itens conforme as quantidades e especificações definidas pela Secretaria, garantindo que as plantas estejam em boas condições, saudáveis e adequadas para uso ornamental.

Os itens serão utilizados para ambientação e organização do espaço durante o evento, contribuindo para um ambiente mais acolhedor, organizado e adequado ao atendimento da população. Após o evento, os materiais poderão ser reaproveitados nas atividades e estrutura do CRAS, promovendo melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Após a entrega, será realizada conferência quantitativa e qualitativa por servidor responsável, verificando a conformidade com o solicitado. Estando os itens adequados, será emitido o atesto de recebimento, possibilitando o pagamento mediante apresentação da nota fiscal. Caso seja identificada qualquer desconformidade, o fornecedor deverá realizar a substituição dos itens sem custos adicionais, dentro do prazo estabelecido.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A atual contratação não será parcelada, devido a conter apenas um fornecedor que se disponibilizou para a determinada contratação.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a aquisição de flores, plantas, mudas e itens de decoração, pretende-se garantir a adequada ambientação do espaço utilizado pelo CRAS Botucaraí durante o evento “Toca

do Coelho”, proporcionando um ambiente mais acolhedor, organizado e visualmente atrativo para os participantes.

A medida busca contribuir para a melhoria da qualidade do atendimento à população, especialmente às pessoas em situação de vulnerabilidade social, promovendo maior bem-estar e incentivando a participação nas atividades realizadas.

Além disso, pretende-se possibilitar o reaproveitamento dos itens adquiridos nas dependências do CRAS, contribuindo para a manutenção de um ambiente mais agradável e adequado para o desenvolvimento contínuo das atividades socioassistenciais.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Não há necessidade da tomada de providências prévias a esta contratação.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

Não há vínculo com outra contratação para esse determinado processo.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Devido a natureza da determinada contratação, não observamos nenhum impacto ambiental que possa ser gerado pela concessão de passagens municipais.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Com base nas informações levantadas, entendemos que a contratação é viável e oportuna, pois foi apontada a necessidade e adequadamente justificada, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Identificação do solicitante

Nome completo: Davih de Castro Ottoni

Cargo: Auxiliar Administrativo

Secretaria: Desenvolvimento Social e Habitação

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/____.

ORDENADOR DE DESPESAS.



Orçamento Locação Prefeitura Nova Pádua

Data 06 a 08/11/2025.

Quantidades	Unidade	Material	Valor unitário	Total
4	und	Moreias brancas	15,00	60,00
6	und	Buxos bola 50cm	50,00	300,00
2	und	Palmeira Rafis 4 a 5 haste	55,00	110,00
2	und	Cordiline rosa	45,00	90,00
1	und	samambaia	35,00	35,00
2	und	Ficus variegata tronco e bola	55,00	110,00
1	und	Flor pequena para mesa	35,00	35,00
			Total	740,00

OBS: Todos as plantas com cachepo e tecido de juta exceto a samambaia.

Flores da Cunha 27 de Outubro de 2025.

Att. Daiane Colloda

Lavanda Comercio de Mudas Ltda

CNPJ 34.370.723/0001-02

Fone: (54) 99713-4300

Endereço: Av. 25 de julho, 3215

Bairro Parque dos Pinheiros

Flores da Cunha/RS

Fone: (54) 99713-4300

e-mail: lavandafloricultura@hotmail.com



VIVEIROS IJUI
JOÃO CARLOS FYDRYSZESKI - ME
CNPJ 12 760 861/0001-57
ESTR RS 155 S/N KM 07
SANTANA - IJUI RS - CEP 98700-000
(55) 99963 8393

 **viveiros_ijui**

e-mail: viveirosijui@yahoo.com.br

ORÇAMENTO AO MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA

Item	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	Valor uni.	Valor Total
01	Mudas de flor amor perfeito gigante	1.000	1,87	1.870,00
02	Mudas de flor mini amor perfeito	1.000	1,87	1.870,00
03	Mudas de flor vinca	750	1,87	1.402,50
04	Mudas de flor zinea	1.500	2,54	3.810,00
05	Mudas de latana cores sortidas	2.500	2,00	5.000,00
06	Mudas de manacá da serra com no mínimo 0,80 cm de altura	50	25,00	1.250,00
07	Mudas de photinia com no mínimo 0,80cm de altura	300	30,00	9.000,00
08	Mudas de ingá com no mínimo 2,5 metros	20	35,00	700,00
09	Mudas de palmeira azul com no mínimo 0,80 cm de altura	10	150,00	1.500,00
10	Mudas de cipreste cerca com no mínimo 0,80 cm de altura	100	12,00	1.200,00
11	Mudas de plátano com no mínimo 1,5 cm de altura	30	20,00	600,00
12	Mudas de arvore samambaia	100	40,00	4.000,00
13	Mudas de suculenta	1500	4,00	6.000,00
	VALOR TOTAL			38.202,50

IJUI, 05 DE JUNHO DE 2025


VIVEIROS IJUI
JOÃO CARLOS FYDRYSZESKI-ME
CNPJ 12.760.861/0001-57
EST RS 155 S/N KM 07
SANTANA - IJUI-RS - CEP 98700-000
(55) 3332-2532 (55) 99963-8393



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

1- Especificação do objeto:

Aquisição de materiais para ornamentação do CRAS.

Item	Descrição	Quant.	Valor Un.	Valor Total
01	Samambaia	19 unidades	60,00	1.140,00
02	Feltro	3 metros	14,00	42,00
03	Palmeira Areca	2 unidades	85,00	170,00
04	Flor supatients c/15 mudas	17 caixas	52,50	892,50
05	Vaso de flor cônico	2 unidades	153,00	306,00
06	Vaso de flor concha 19	3 unidades	110,00	330,00
07	Vaso de flor concha 27	2 unidades	215,00	430,00
08	Pedra arenito vermelho	7 sacos	38,00	266,00
09	Pedra branca	8 sacos	48,00	384,00
TOTAL				3.960,50

Dados da empresa: **AMAURI SEMENTES LTDA**

CNPJ nº **04.008.472/0001-41**

Endereço: **RUA SILVEIRA MARTINS - 105 CENTRO**

E-mail: **amauri.sementes.ltda@gmail.com**

Telefone de contato: **(91) 99981-7232**

Data da emissão: **17-07-2025**

Nome e Assinatura do responsável

Amauri Sementes

04.008.472/0001-41

AMAURI SEMENTES LTDA.

**Rua Silveira Martins, 105
Centro**

CEP 99400-000

ESPUMOSO - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

<u>Item</u>	<u>Und medida</u>	<u>Qtd</u>	<u>Descrição</u>	<u>Vlr Unit (R\$)</u>
1	Und	16	Samambaia	25,00
2	Und	3	Palmeira Bambu	90,00
3	Und	3	Bromélia	90,00
4	Sc	5	Pedras Ornamentais	20,00

Período estimado da contratação: 15 (quinze) dias, considerando o prazo necessário para aquisição e entrega dos itens antes da realização do evento.

Prazo de garantia da contratação: Não se aplica, considerando tratar-se de itens de consumo e ornamentação, especialmente plantas naturais.

Prazo de entrega da contratação: até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da ordem de fornecimento.

Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade: até 02 (dois) dias úteis após comunicação da Secretaria, com substituição dos itens sem custos adicionais.

Registro de Preços: () Sim (X) Não

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A atual contratação está fundamentada nos itens I, III, IV e V do ETP em anexo junto ao processo.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na aquisição de flores, plantas, mudas e itens de decoração, destinados à utilização pelo CRAS Botucaraí nas atividades do evento “Toca do Coelho”, bem como para aproveitamento posterior nas dependências do órgão.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, considerando o valor estimado da aquisição e a natureza dos itens. O fornecedor será responsável pelo fornecimento e entrega

dos itens conforme as quantidades e especificações definidas pela Secretaria, garantindo que as plantas estejam em boas condições, saudáveis e adequadas para uso ornamental.

Os itens serão utilizados para ambientação e organização do espaço durante o evento, contribuindo para um ambiente mais acolhedor, organizado e adequado ao atendimento da população. Após o evento, os materiais poderão ser reaproveitados nas atividades e estrutura do CRAS, promovendo melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Após a entrega, será realizada conferência quantitativa e qualitativa por servidor responsável, verificando a conformidade com o solicitado. Estando os itens adequados, será emitido o atesto de recebimento, possibilitando o pagamento mediante apresentação da nota fiscal. Caso seja identificada qualquer desconformidade, o fornecedor deverá realizar a substituição dos itens sem custos adicionais, dentro do prazo estabelecido.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os requisitos da contratação estão fundamentados no item III do ETP em anexo.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A execução do objeto ocorrerá a partir da emissão da ordem de fornecimento pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, autorizando a aquisição de flores, plantas, mudas e itens de decoração destinados ao evento “Toca do Coelho” do CRAS Botucarái.

Após a formalização da contratação, o fornecedor deverá realizar o fornecimento e entrega dos itens conforme as quantidades e especificações solicitadas, garantindo que as plantas estejam saudáveis, bem conservadas e adequadas para uso ornamental, bem como que os demais itens estejam em perfeitas condições de uso.

A entrega deverá ser realizada no local indicado pela Secretaria, dentro do prazo estabelecido, sendo de responsabilidade do fornecedor o transporte adequado dos produtos, especialmente das plantas, evitando danos durante o deslocamento.

No momento do recebimento, será realizada conferência quantitativa e qualitativa por servidor responsável, verificando a conformidade dos itens com o solicitado. Estando em condições adequadas, será emitido o atesto de recebimento, permitindo a realização do pagamento mediante apresentação da nota fiscal.

Caso seja identificada qualquer desconformidade, como plantas danificadas, itens fora das especificações ou em condições inadequadas, o fornecedor deverá realizar a substituição dos produtos sem custos adicionais, dentro do prazo estabelecido pela Secretaria, garantindo a correta execução do objeto.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor vinculado à pasta da secretaria solicitante, sendo verificado as funções de obrigações da contratada quando ao fornecimento do objeto.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado conforme cronograma do Município de Soledade/RS, em prazo médio de trinta (30) dias, a contar da data de liquidação da Nota Fiscal atestada junto à Divisão de Empenhos.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A contratação será mediante a modalidade Inexigibilidade de Licitação devido fornecedor exclusivo, conforme justificativas acima citadas. A contratada apresentará as seguintes certidões:

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Da pesquisa de preços efetuada no dia 16/03/2026, resultou-se no valor médio unitário de R\$ 1.400,07, comprovando que o menor orçamento apresentado encontra-se adequado ao valor praticado no mercado.

PM DE NOVA PÁDUA, 10/02/2026, Dispensa nº 41/2026:

Samambaia

Valor: R\$ 43,00 por unidade

PM DE ESPUMOSO, 28/07/2025, Dispensa nº 70/2025:

Flor pré-cultivada samambaia

Valor: R\$ 60,00 por unidade

PM DE BARRA FUNDA, 01/07/2025, Dispensa nº 44/2025:

Mudas de árvore samambaia

Valor: R\$ 40,00 por unidade

SAMAMBAIA – Valor médio unitário (R\$): 47,67

PM DE LAJEADO DO BUGRE, 27/05/2025, Dispensa nº 43/2025:

Bromélia M

Valor: R\$ 89,90 por unidade

PM DE SALVADOR DO SUL, 28/07/2025, Pregão Eletrônico nº 30/2025:

Bromélia gigante (Alcantarea imperialis)

Valor: R\$ 95,00 por unidade

BROMÉLIA – Valor médio unitário (R\$): 92,45

PM DE BARRA DO GUARITA, 17/12/2025, Dispensa nº 223/2025:

Bambu da sorte de mesa com vaso de cerâmica e pedrinhas brancas

Valor: R\$ 120,00 por unidade

PM DE BARÃO, 18/02/2026, Dispensa nº 18/2026:

Planta look bambu

Valor: R\$ 90,00 por unidade

PM DE CANELA, 07/07/2025, Dispensa nº 299/2025:

Planta bambu

Valor: R\$ 150,00 por unidade

BAMBU / BAMBU DA SORTE – Valor médio unitário (R\$): 120,00

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A dotação orçamentária será custeada pela Despesa de nº 12488

Identificação do solicitante

Nome completo: Davih de Castro Ottoni

Cargo: Auxiliar Administrativo

Secretaria: Desenvolvimento Social e Habitação

Local e data: Soledade, 1 de abril de 2026



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4403-3EBF-E6CE-DE17

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAVIH DE CASTRO OTTONI (CPF 042.XXX.XXX-82) em 01/04/2026 16:36:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOCIVAL DE MORAES MACHADO (CPF 898.XXX.XXX-34) em 01/04/2026 16:57:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/4403-3EBF-E6CE-DE17>